



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2011

Cria a Seção de Protocolo no Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Camaçari do TRT da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Paulino Couto**, **Tadeu Vieira**, **Yara Trindade**, **Dalila Andrade**, **Lourdes Linhares**, **Alcino Felizola**, **Cláudio Brandão**, **Sônia França**, **Jéferson Muricy**, **Ivana Magaldi**, **Norberto Frerichs** e **Humberto Machado**,

CONSIDERANDO o crescimento da demanda no Fórum Trabalhista de Camaçari;

CONSIDERANDO que o Serviço de Protocolo tem estrutura e competências definidas no Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Criar a Seção de Protocolo no Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Camaçari, que será chefiada pelo Chefe de Seção da Distribuição de Feitos, já existente naquela unidade.

Art. 2º A Seção de Protocolo será responsável pelo recebimento, protocolização e registro de documentos e processos dirigidos às Varas do Trabalho de Camaçari, além das demais atribuições constantes dos arts. 81 a 84 do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 5ª Região.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Art. 3º Serão disponibilizadas 02 (duas) funções comissionadas FC02 para a Seção de Protocolo no Departamento de Apoio à Atividade Judiciária do Fórum Trabalhista de Camaçari.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de setembro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **13 de setembro de 2011**.
Em 14.9.2011
Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial